

CAPÍTULO XX RELAÇÕES PÚBLICAS

A. PUBLICAÇÕES

1. A Divisão de Relações Públicas e Produção é encarregada de produzir e manter disponível, seja no site oficial da associação na Internet ou através de materiais para clubes, o Guia do Presidente da Comissão de Relações Públicas de Clube e o Guia do Assessor Distrital de Relações Públicas, como segue:
 - a. Guia do Assessor de Relações Públicas do Clube (site na Internet e materiais para clube)
 - b. Guia do Assessor Distrital de Relações Públicas (apenas no site na Internet)
2. Deverá ser atualizada e publicada uma lista de filmes e apresentações de slides e colocada à disposição dos Lions clubes e distritos, mediante pedido.
3. Deverá ser atualizada anualmente uma lista de todas as publicações disponíveis na sede internacional, a qual deverá ser colocada à disposição dos clubes e distritos, mediante pedido.
4. O programa do presidente internacional entrante será publicado na edição de julho/agosto da Revista THE LION e estará disponível no site oficial da associação na Internet. Uma cópia impressa será enviada ou distribuída aos membros da diretoria internacional, a todos os presidentes de conselho, aos governadores eleitos (que não ocuparem o cargo de presidente de conselho) e a todos os candidatos certificados a um cargo internacional.

B. MATERIAIS DE PUBLICIDADE DE DIRIGENTE E DIRETOR

1. **Biografia de candidato.** Será enviado a todos os candidatos a cargo internacional um formulário de informação biográfica assim que forem certificados. Usando as

informações contidas no formulário, a Divisão de Relações Públicas e Produção preparará uma breve biografia e a enviará ao candidato para aprovação. Se o candidato for eleito, a biografia aprovada será a biografia oficial do dirigente ou diretor durante o ano fiscal seguinte. A biografia oficial será também usada como base para despacho de notícias de eleição, a ser enviado imediatamente após a convenção ao meio de difusão local especificado no formulário de informação biográfica. Os formulários de informação biográfica e as biografias dos candidatos que não foram eleitos não serão guardados.

2. **Biografias de dirigente e diretor atuais.** Antes da convenção internacional, as biografias oficiais que constam dos arquivos da sede serão enviadas a todos os dirigentes e diretores que continuarão no cargo para revisão e possíveis alterações. Depois das biografias atualizadas estarem preparadas, a biografia anterior será removida do arquivo e destruída.
3. **Fotografias para publicidade.** Todos os candidatos a cargo internacional deverão enviar três fotografias coloridas apropriadas para publicidade na mesma ocasião em que enviarem o formulário com a informação biográfica. A fotografia deverá ser colorida, de pelo menos 9 X 12,5 cm (3,5 X 5 polegadas) e no máximo de 20 X 25 cm (8 X 10 polegadas), e seu custo será por conta do candidato. Cópias adicionais, feitas para uso da associação, serão por conta da associação. Fotografias dos candidatos que não forem eleitos não serão devolvidas.
4. **Fotografias presidenciais.** Serão feitas as seguintes fotos do presidente internacional entrante e seu custo será por conta da associação:
 - a. Retrato em branco e preto e um colorido para publicidade geral.

- b. Um retrato colorido de 50 X 60 cm (20 X 24 polegadas), para ser exposto na sede internacional durante o exercício do presidente no cargo e devolvido a ele no final do seu mandato.
- c. Uma foto colorida de meio corpo, de 20 X 25 cm (8 X 10 polegadas), para ser colocada na galeria dos ex-presidentes da sede internacional.

5. Hinos nacionais. A Divisão de Relações Públicas e Produção manterá um arquivo de fitas cassete dos hinos nacionais de todos os dirigentes e diretores.

6. Kit do visitante internacional. Mediante solicitação do Departamento de Itinerários e Serviços Administrativos ou dos Leões anfitriões, a Divisão de Relações Públicas e Produção enviará um Kit do Visitante Internacional aos Leões anfitriões como um recurso auxiliar para publicidade da visita de um orador internacional, o qual incluirá os seguintes materiais: três cópias da biografia do orador; três fotografias; um manual oficial de protocolo; uma fita com o hino nacional do orador, se for diferente do país anfitrião; bandeira e suporte para mesa do país do orador, se for diferente do país anfitrião; sugestões para obter publicidade local, incluindo uma carta pedindo que os Leões anfitriões incentivem o visitante a falar sobre e/ou responder perguntas relacionadas com os programas juvenis.

7. Materiais de publicidade para ex-dirigentes e diretores. A cada cinco anos, a Divisão de Relações Públicas e Produção enviará uma cópia da biografia e foto de todos os ex-dirigentes internacionais e diretores. Se desejarem, poderão atualizar a biografia ou a foto, ou ambas. A Divisão de Relações Públicas e Produção arquivará então o novo material, mas fornecerá cópias somente para atender pedidos específicos.

C. MATERIAIS AUDIOVISUAIS

- 1. A Divisão de Relações Públicas e Produção produzirá vídeos e apresentações de slides sobre assuntos

relevantes, os quais poderão ser obtidos através do Catálogo de Materiais para Clubes ao preço mais módico possível.

- 2. O vídeo sobre o programa do presidente internacional, produzido anualmente, será fornecido gratuitamente aos governadores de distrito e aos membros da diretoria internacional no idioma oficial apropriado.

D. CONCURSOS

A Divisão de Relações Públicas e Produção supervisionará os seguintes concursos que serão julgados na convenção internacional de acordo com as regras estabelecidas pelo Comitê de Relações Públicas. Os vencedores serão anunciados pelo presidente internacional na sessão final da convenção e seus nomes serão impressos numa edição subsequente da Revista THE LION.

- 1. **Concurso Internacional de Fotografia.** (Veja Anexo A-I)
- 2. **Concurso Internacional de Boletins.** (Veja Anexo A-II)
- 3. **Concurso Internacional de Troca de Distintivos.** (Veja Anexo A-III)
- 4. **Concurso Internacional de Flâmulas da Amizade.** (Veja Anexo A-IV)
- 5. **Concurso Internacional de Campanha de Idéias de Relações Públicas.** (Veja Anexo A-V)
- 6. **Concurso Internacional de Página da Web.** (Veja Anexo A-VI)

E. PROTOCOLO OFICIAL

O protocolo oficial da Associação Internacional de Lions Clubs será o constante do Anexo B.

F. PRÊMIOS

- 1. **Embaixador da Boa Vontade.** O presidente internacional poderá conceder até 35 prêmios (mais cinco prêmios para o ano fiscal de 2006-2007 e 2007-2008) de Embaixador da Boa Vontade. O número de prêmios apresentados será

revisto de tempos em tempos pelo Comitê de Relações Públicas. Os Leões que receberem o prêmio não poderão recebê-lo outra vez. O prêmio consistirá de uma medalha de ouro do símbolo oficial de Leão com uma fita dourada e roxa para o pescoço com um distintivo pequeno de lapela contendo uma versão da mesma, bem como uma placa apropriada. Registros completos dos prêmios outorgados serão mantidos na sede de Lions Clubs International. O presidente fará a entrega pessoalmente sempre que possível, mas poderá delegar esta atribuição a um dos vice-presidentes internacionais se as circunstâncias tornam impossível a entrega por ele em pessoa. Ele terá 60 dias a partir do fim de seu mandato para outorgar todos os prêmios, embora os prêmios a serem apresentados após o final do seu mandato devem ser outorgados por ele mesmo em público. Todos os prêmios que não forem outorgados dentro deste período e sob estas condições, serão considerados nulos e sem valor. Os Leões que receberem o prêmio de Embaixador da Boa Vontade não terão direito a outros prêmios presidenciais, com exceção dos diretores e assessores nomeados à diretoria servindo com o presidente internacional durante o seu mandato e Leões designados a uma atribuição especial, tal como os fóruns de área. Este prêmio não poderá ser concedido postumamente, exceto quando tal pessoa foi designada para receber tal prêmio antes da sua morte.

2. Prêmio Amigo da Humanidade de Lions Clubs International Foundation (LCIF)

O presidente internacional ou o presidente do Conselho Diretor de LCIF pode apresentar até 50 prêmios de Amigos da Humanidade. Os Leões que receberem o prêmio não se qualificam para recebê-lo novamente. O prêmio será no formato de uma medalha dourada com uma pomba da paz sobre um ramo de oliveira e o logotipo de Lions Clubs International Foundation com as palavras "Friend of Humanity" logo abaixo da pomba. Os recebedores podem ser recomendados por qualquer Leão ou indicados diretamente pelo presidente internacional ou pelo presidente do

Conselho Diretor de LCIF. Antes do prêmio ser outorgado pelo presidente internacional, todas as indicações devem ser revisadas e aprovadas pelo presidente do Conselho Diretor de LCIF. Quando for apropriado, o presidente internacional pode permitir que o presidente do Conselho Diretor de LCIF faça a entrega deste prêmio.

3. **Medalha de Honra.** Este prêmio será concedido postumamente, a critério do presidente internacional. Até 15 medalhas poderão ser concedidas em cada ano fiscal. As pessoas que se qualificam são Leões e pessoas não pertencentes ao Leonismo que se distinguiram através de serviço humanitário extraordinário, conforme determinado pelo presidente internacional. Este prêmio não será concedido a pessoas que já receberam o Prêmio de Embaixador da Boa Vontade. O prêmio consistirá de uma medalha dourada, com uma borda interior de lápis-lazúli e uma borda exterior dourada, com uma fita azul. A medalha terá uma coroa de louro, o emblema do Leonismo e, no centro, logo abaixo do emblema estarão gravadas as palavras "Medal of Honor", em inglês, e a inscrição em latim "*honor super omnia*" na parte inferior. Sempre que possível, o presidente entregará o prêmio pessoalmente ao parente mais próximo mas, quando isto for impossível, ele pode delegar a entrega a um representante de Lions Clubs International. As indicações a este prêmio somente podem ser feitas por Leões no formulário oficial que pode ser obtido mediante pedido.

4. **Prêmio Presidencial.** O presidente internacional poderá outorgar até 775 prêmios presidenciais mais 200 para o ano fiscal de 2006-2007 e 2007-2008 e mais 150 prêmios para o ano fiscal de 2008-2009 para a CSFII). O número de prêmios apresentados será revisto de tempos em tempos pelo Comitê de Relações Públicas. Todos os prêmios deverão ser concedidos durante seu ano presidencial, mas em hipótese alguma depois de 60 dias do encerramento de seu exercício a não ser mediante acordo com o presidente internacional entrante. O prêmio consistirá de uma medalha e

uma fita com um desenho aprovado pelo presidente internacional, juntamente com uma carta apropriada. A Divisão de Relações Públicas e Produção manterá registros completos dos prêmios concedidos. Todos os prêmios que não forem entregues dentro deste período e sob estas condições serão considerados nulos e sem valor.

Este prêmio não poderá ser concedido postumamente, exceto quando tal pessoa foi designada para receber tal prêmio antes da sua morte.

5. Certificado de Apreciação do Presidente Internacional. O presidente internacional poderá outorgar um certificado de apreciação adequado aos Leões que, a seu critério, desempenharam um significativo serviço ao Leonismo durante seu ano em exercício. Não há limite quanto ao número de certificados que ele pode outorgar.

6. Prêmio Humanitário. O prêmio pode ser outorgado a uma pessoa ou a um grupo por realização humanitária excepcional, sendo que os critérios específicos do prêmio serão decididos após consulta com o presidente internacional que fará a entrega. As indicações podem ser feitas por Leões e por pessoas não pertencentes ao Leonismo. Um aviso de quando as indicações podem ser feitas será incluído na primeira edição do "*Leadership Update*" a cada ano e enviado aos meios de comunicação fora do Leonismo na mesma ocasião, mas nenhuma pessoa pode indicar a si própria. Todas as indicações deverão ser apresentadas no formulário a ser fornecido mediante solicitação. Para o prêmio em dinheiro, as inscrições deverão especificar como os fundos serão usados. Se possível, o inscrito deveria concordar em receber o prêmio pessoalmente na convenção internacional. O prazo para as indicações será 31 de dezembro antes da convenção na qual o prêmio será entregue. As indicações serão examinadas pelo Comitê Executivo de LCIF e pelo presidente internacional, os quais escolherão três finalistas para aprovação

dos membros do conselho diretor de LCIF o mais tardar antes da reunião de março-abril, e recomendarão a importância em dinheiro a ser outorgada. Depois da aprovação dos membros do conselho diretor, a escolha final será feita pelo presidente internacional.

7. Medalha de Chefe de Estado. Este prêmio poderá ser outorgado a critério do presidente internacional a chefes de estados em reconhecimento ao apoio do governo ao Leonismo, a fim de incentivar uma maior cooperação e estabelecer laços de amizade na ocasião da visita do presidente. O prêmio consistirá de uma medalha com um globo numa cruz azul com uma caixa vermelha e fita para pescoço, e um certificado apropriado com a assinatura do presidente. O prêmio poderá ser outorgado somente uma vez a um indivíduo. A Divisão de Relações Públicas e Produção manterá registros completos dos prêmios outorgados. O presidente entregará o prêmio em pessoa sempre que for possível, mas delegará a apresentação a um dos vice-presidentes em circunstâncias especiais.

8. Medalha de Distinção. Este prêmio poderá ser outorgado a critério do presidente internacional ao primeiro-ministro (quando este não for chefe de estado), governadores ou outras pessoas designadas pelo presidente que possuam autoridade similar. O prêmio consistirá de uma medalha com ramos cruzados com a palavra em latim "*Amicitia*" e enfeitada com o emblema Leonístico com uma fita roxa e dourada, acompanhada de um certificado com a assinatura do presidente. A Divisão de Relações Públicas e Produção manterá registros completos dos prêmios outorgados. O presidente entregará o prêmio em pessoa sempre que for possível, mas delegará a apresentação a um dos dirigentes executivos em circunstâncias especiais.

9. Medalha de Mérito do Presidente Internacional. Este prêmio poderá ser outorgado a critério do presidente internacional a autoridades governamentais tais como prefeitos ou outras pessoas designadas pelo presidente que possuam autoridade

similar. O prêmio consistirá de uma medalha com a palavra "meritum" sobre o emblema do Lions com uma fita azul e dourada, acompanhada de um certificado apropriado com a assinatura do presidente. A Divisão de Relações Públicas e Produção e Produção manterá registros completos dos prêmios outorgados. O presidente entregará o prêmio em pessoa sempre que for possível, mas delegará a apresentação a um dos vice-presidentes em circunstâncias especiais.

10. Ordem Internacional do Leão. Este prêmio poderá ser outorgado a critério do presidente Internacional a pessoas leigas que se distinguirem por suas realizações nos campos de humanidade, ciência e religião. O prêmio consistirá de uma medalha com mãos cruzadas sobre ramos cruzados e o emblema Leonístico com uma fita roxa e dourada, acompanhado de uma carta apropriada com a assinatura do presidente Internacional. A Divisão de Relações Públicas e Produção manterá registro completo dos prêmios outorgados.

11. Prêmio de Reconhecimento a Diretores Internacionais. Uma medalha e placa serão outorgadas pelo presidente internacional aos diretores internacionais no final da sua gestão.

12. Prêmios nacionais ou internacionais. Exceto com respeito a um prêmio outorgado a um Leão em conexão com uma atividade Leonística, nenhum Lions clube ou grupo de Lions clubes, ou distrito (único, sub ou múltiplo) poderá conceder qualquer prêmio, de escopo nacional ou internacional, a não ser que o prêmio e o recebedor recebam aprovação por escrito da diretoria internacional ou seu designado.

13. Certificados e cartões. Todos os certificados, prêmios, cartões de sócios, etc., deverão ser preparados para assinatura do presidente internacional e serão traduzidos no idioma apropriado, se for viável.

14. Novos prêmios. Nenhum prêmio Lions, Lioness ou Leo, outorgado pela

associação ou vendido através da Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição, será introduzido sem aprovação da diretoria.

15. Prêmio Internacional de Liderança. O presidente internacional poderá outorgar uma medalha apropriada aos Leões que, a seu critério, tenham feito uma significativa contribuição no campo da liderança durante seu exercício. Ele poderá outorgar até 980 prêmios (mais 200 prêmios para o ano fiscal de 2005-2006 e mais 100 prêmios para o ano fiscal de 2006-2007 e 2007-2008) durante o seu mandato. O número de prêmios apresentados será revisto de tempos em tempos pelo Comitê de Relações Públicas em conjunto com os dirigentes executivos. Todos os prêmios deverão ser apresentados durante o ano fiscal do presidente e, no máximo, até 60 dias após o final de seu mandato a não ser mediante acordo com o presidente internacional entrante. Este prêmio não poderá ser concedido postumamente, exceto quando tal pessoa foi designada para receber tal prêmio antes da sua morte.

REGRAS DE CONCURSOS DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL**Todos os concursos**

1. Todos os concursos são julgados por membros do Comitê de Relações Públicas da diretoria internacional na Convenção Internacional do Lions.
2. Todos os vencedores do concurso serão anunciados na Convenção Internacional do Lions e terão seus nomes publicados na Revista THE LION.
3. O material inscrito torna-se propriedade da sede de Lions Clubs International e não pode ser devolvido. Lions Clubs International pode usar o material como lhe convier.
4. A Divisão de Relações Públicas e Produção da sede internacional envia os prêmios aos vencedores até 1° de setembro após a Convenção Internacional do Lions.
5. Todas as decisões dos juízes são consideradas finais.

I. Concurso Internacional de Fotografia

*Prêmios: Primeiro colocado = placa
Uma menção honrosa = certificado*

1. O concurso está aberto a Leões, Leos, Lions clubes, distritos, distritos múltiplos e Leo clubes. Os prêmios relacionados serão apresentados em cada categoria. Além disso, as fotografias vencedoras serão publicadas na Revista THE LION e no site oficial da associação www.lionsclubs.org.
2. As três categorias são: levantamento de fundos, atividades de serviço comunitário e envolvimento da juventude.
3. As fotografias devem mostrar Leões e/ou Leos participando ativamente da sua atividade de levantamento de fundos ou de serviço. Fotografias de pessoas paradas olhando para a câmera serão desclassificadas, assim como fotografias de atividades sociais ou estritamente do clube.
4. As fotografias precisam mostrar o logotipo do Lions ou do Leo ou no vestuário ou em alguma outra parte da fotografia.
5. Todas as fotografias devem ser acompanhadas do original e negativo. Slides são aceitos. Todas as fotos devem ser enviadas à Divisão de Relações Públicas e Produção na sede internacional e devem ser recebidas até 1° de maio do ano no qual serão julgadas.
6. As fotografias serão julgadas tendo por base a qualidade artística, proeminência dada ao logotipo e representação da associação.

II. Concurso Internacional de Boletim

*Prêmios: Primeiro colocado = placa
Quatro menções honrosas = certificado*

1. O concurso está aberto a todos os **Lions clubes e distritos**. (Não aceitamos boletins de distrito múltiplo.) Os prêmios mencionados acima serão apresentados em cada categoria.
2. Os Lions clubes devem enviar **dois exemplares do mesmo número** do melhor boletim do clube.
3. Os distritos devem apresentar **dois exemplares do mesmo número** do seu melhor boletim. Os distritos que produzem boletins para mais de um propósito ou projeto devem **escolher apenas um**

para apresentação. (Somente o primeiro boletim do distrito recebido pela Divisão de Relações Públicas e Produção da sede internacional será considerado pelos juízes.)

- Os boletins devem ser enviados à Divisão de Relações Públicas e Produção na sede internacional e devem ser recebidos até **1º de maio** do ano no qual serão julgados na Convenção Internacional do Lions. O formulário oficial deve acompanhar a inscrição.
- Os boletins serão julgados tendo por base a qualidade do conteúdo, layout, design e produção.

III. Concurso de Troca de Distintivos

*Prêmios: Primeiro colocado = placa
Uma menção honrosa = certificado*

- O concurso está aberto a todos os **Lions clubs, distritos e distritos múltiplos**. Os prêmios acima mencionados serão apresentados em cada categoria.
- Todos os clubes, distritos e distritos múltiplos devem ter adquirido os distintivos de uma firma devidamente autorizada pela Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição da sede internacional. (Informações completas poderão ser obtidas por intermédio desta divisão na sede internacional.)
- Todos os distintivos devem ser confeccionados exclusivamente para troca, e não para venda. Qualquer evidência que comprove que tais distintivos estão sendo vendidos os desqualificará automaticamente do concurso.
- A Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição reterá duas amostras de todos os distintivos de troca da convenção. Uma amostra de cada distintivo será então entregue pela Divisão de Materiais para Clubes à Divisão de Relações Públicas e Produção para inscrição automática no concurso.
- Somente os distintivos recebidos até **1º de maio** serão julgados na convenção internacional do Lions daquele ano.
- Os distintivos serão julgados tendo por base a atratividade e originalidade do design. Todos os distintivos devem ter o emblema oficial do Lions como parte do seu design.

IV. Concurso Internacional de Flâmulas de Amizade

*Prêmios: Primeiro colocado = placa
Uma menção honrosa = certificado*

- O concurso está aberto a todos os **Lions clubs e distritos**. (Não aceitamos flâmulas de distrito múltiplo.) Os prêmios mencionados acima serão apresentados em cada categoria.
- Somente as flâmulas que tiverem sido adquiridas durante o ano Leonístico em curso, através de um fornecedor devidamente autorizado ou da Divisão de Materiais para Clubes, poderão concorrer. (Informações completas podem ser obtidas através da Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição.)
- Todas as flâmulas devem ser confeccionadas para fim exclusivo de troca, e não para venda.
- Antes da convenção internacional, a Divisão de Materiais para Clubes e Distribuição deverá receber uma amostra de cada flâmula encomendada através de Lions Clubs International, e solicitará que todos os fornecedores autorizados lhe forneçam uma amostra de cada tipo de flâmula confeccionada para clube e distritos, com o fim de participar no concurso. Uma amostra de cada flâmula será então entregue pela Divisão de Materiais para Clubes à Divisão de Relações Públicas e Produção para inscrição no concurso.
- Somente as flâmulas recebidas até **1º de maio** serão julgadas na Convenção Internacional do Lions

daquele ano.

6. As flâmulas inscritas serão julgadas tendo por base a atratividade e originalidade do design. Todas as flâmulas devem ter o emblema oficial do Lions como parte do design.

V. Concurso Internacional de Idéias de Relações Públicas

Prêmios: Primeiro colocado = placa

11 menções honrosas = certificado

1. O concurso está aberto a todos os Leões, Leos, Lions clubes, distritos, distritos múltiplos e Leo clubes. Os prêmios relacionados serão apresentados em cada categoria. Além disso, as idéias vencedoras serão publicadas regularmente na Revista THE LION e no site oficial da associação www.lionsclubs.org.
2. As idéias precisam representar atividades viáveis de relações públicas que tiveram sucesso junto à comunidade e à mídia.
3. A apresentação de idéias para o concurso somente poderá ser feita entre **1º de março e 1º de maio** do ano no qual serão julgadas.
4. As idéias serão julgadas tendo por base a qualidade, sucesso alcançado e facilidade de implementação.

VI. Concurso Internacional de Página da Web

Prêmios: Primeiro colocado = placa

Duas menções honrosas = certificado

1. O concurso está aberto a todos os **Lions clubes, distritos e distritos múltiplos**. Os prêmios mencionados acima serão apresentados em cada categoria.
2. Todos os clubes, distritos e distritos múltiplos, precisam enviar uma cópia impressa do site na web e incluir o endereço URL no Formulário Oficial de Inscrição no Concurso.
3. As inscrições precisam ser enviadas à Divisão de Relações Públicas e Produção na sede internacional a fim de chegarem até **1º de maio** do ano no qual serão julgadas na convenção de Lions Internacional. O Formulário Oficial de Inscrição ao Concurso precisa acompanhar a inscrição.
4. As páginas da web serão julgadas pela qualidade de conteúdo e design.

**AS INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE FOTOGRAFIA, BOLETINS, PÁGINAS
DA WEB E DE IDÉIAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DEVEM SER
ACOMPANHADOS DO
FORMULÁRIO OFICIAL DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO OFICIAL DE INSCRIÇÃO

Favor preencher à máquina ou em letra de imprensa

Nível da inscrição: Sócio Clube Distrito Distrito Múltiplo
(marcar um)

Nome do Clube (se for inscrição de clube) _____ Distrito _____

Estado/Província _____ País _____ Distrito Múltiplo _____

Endereço URL (para o concurso da página da web) _____

Tipo de Concurso: Fotografia Boletim Idéias de Relações Públicas Página da web
(marcar um).

Nome _____

Rua _____

Cidade _____ Estado/Província _____

Código Postal _____ País _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Lions Clubs International, Divisão de Relações Públicas e Produção, 300 W. 22nd Street, Oak Brook, IL
60523-8842, EUA. www.lionsclubs.org

PR-763 PO

LIONS CLUBS INTERNATIONAL

Protocolo Oficial

A seguinte lista reflete a diretriz oficial de protocolo da associação Internacional de Lions Clubes. Somente o orador principal deve dar conhecimento dos dignitários presentes.

A. Ordem de Precedência

Os Leões deverão ser apresentados na seguinte ordem:

1. Presidente Internacional
2. Ex-Presidente Internacional Imediato
3. Vice-Presidentes Internacionais
(de acordo com o cargo)
4. Diretores Internacionais (a)
(Assessores Nomeados)*
5. Ex-Presidentes Internacionais (b)
6. Ex-Diretores Internacionais (c)
7. Coordenadores Nacionais/Multinacionais da Campanha SightFirst II (d)***
8. Presidentes de Conselho de Governadores (a)
9. Governadores de Distrito
(Coordenadores da Equipe 20-K, Coordenadores de Setor, de Distrito e de Grupo da Campanha SightFirst II (d)***)
10. Diretor Executivo da Associação
11. Secretário da Associação
12. Tesoureiro da Associação
13. Ex-Presidente de Conselho (a)
14. Ex-Governador Imediato de Distrito (a)
15. Vice-Governador de Distrito (a)
16. Ex-Governador de Distrito (a)
17. Secretários de Distrito Múltiplo (voluntários) (a)
18. Tesoureiros de Distrito Múltiplo (voluntários) (a)
19. Secretários de Distrito (a)
20. Tesoureiros de Distrito (a)
21. Presidente de Região (a)
22. Presidente de Divisão (a)
23. Assessor Distrital (a)
24. Presidentes de Clube (a)
25. Ex-Presidentes de Clube Imediatos (a)
26. Secretários de Clube (a)
27. Tesoureiros de Clube (a)
28. Ex-Presidentes de Clube (c)
29. Secretários de Distrito Múltiplo (funcionário) (a)
30. Tesoureiros de Distrito Múltiplo (funcionário) (a)

*Os assessores nomeados pelo presidente internacional aos comitês da diretoria internacional e ao Comitê Executivo de LCIF devem ser apresentados e receber reconhecimento antes dos Leões que ocuparam o mesmo cargo. Durante as apresentações, o seu título de assessor nomeado deve ser mencionado. Após o término desta nomeação, tal reconhecimento deixará de ser feito.

**O Estatuto e Regulamentos do Distrito Único, Subdistrito ou Distrito Múltiplo ou os costumes locais podem alterar a ordem de precedência e/ou o conteúdo dos números 12 a 30.

***Os coordenadores deverão ser apresentados e reconhecidos antes dos Leões que ocuparam o mesmo cargo. Depois que a campanha terminar, o reconhecimento especial deixará de ser feito.

Explicação das notas usadas acima:

- (a) Quando houver mais de um presente, eles serão apresentados em ordem alfabética tendo por base seu sobrenome. Se a primeira letra for a mesma, prossiga para a segunda, e assim por diante. Se os sobrenomes forem idênticos, o mesmo procedimento deverá ser observado para com o nome; se estes forem iguais, então o outro nome. No improvável evento de dois nomes serem idênticos, a pessoa com mais tempo de afiliação à associação deverá ter precedência.
- (b) Quando mais de um estiver presente, aquele que desempenhou o cargo mais recentemente terá precedência, e assim por diante.
- (c) Quando mais de um estiver presente, a precedência será igual dos ex-presidentes internacionais (veja (b) acima). Quando mais de um ex-diretor internacional que tenha desempenhado a função no mesmo exercício estiver presente, então o critério especificado na letra (a) deverá ser observado.

Comentários Gerais - Quando o Leão tiver mais de um título, ele deverá ser identificado pelo título mais alto. Em áreas em que existam outros cargos além dos acima relacionados, estes deverão ser identificados de acordo com o costume local, desde que os dirigentes eleitos tenham sempre precedência sobre os nomeados. Recomenda-se que os Companheiros de Melvin Jones sejam identificados em grupo. Quando os oradores forem apresentados, sua condição de Companheiro de Melvin Jones deverá ser mencionada.

- (d) Em reconhecimento aos extraordinários serviços prestados como voluntários da Campanha SightFirst II. Este cargo deixará de existir com o encerramento da convenção internacional de 2008. Quando esta pessoa ocupar mais de um cargo, ele será reconhecido no protocolo apenas pelo seu cargo mais alto.

B. Dignitários Não Pertencentes ao Leonismo

Deverá ser dada precedência aos dignitários que não pertencem ao Leonismo de acordo com o protocolo e/ou costumes locais, tendo em mente que se o indivíduo não Leão for o orador principal, então ele deverá sentar-se diretamente ao lado do presidente da reunião (veja abaixo).

C. Mesa Principal

O dirigente da função deve sempre sentar-se no lugar mais central da mesa onde não houver um pódio central, indicado como o assento número um no diagrama seguinte (figura 1). O orador principal deverá ocupar o lugar número dois, e a seguir outros dignitários Leonísticos de acordo com a ordem geral de precedência. Se possível, deverá haver o mesmo número de lugares à direita e à esquerda do dirigente presidente (o qual normalmente seria o presidente de clube, governador de distrito, presidente de conselho ou presidente internacional).

(Audiência)

Figura 1

7	5	3	1	2	4	6
---	---	---	---	---	---	---

Conforme indicado na figura 2, a distribuição de lugares à mesa principal com um pódio é basicamente a mesma, exceto que o dirigente da reunião sempre senta-se à esquerda do pódio (de frente para a audiência) e o orador principal, à direita.

(Audiência)

Figura 2

7	5	3	1	Pódio	2	4	6	8
---	---	---	---	-------	---	---	---	---

Quando os cônjuges estiverem presentes, estes deverão sentar-se à esquerda de seus cônjuges quando estiverem no lado esquerdo da mesa, e à sua direita quando estiverem no lado direito da mesa. No caso do orador principal ser uma senhora, e seu esposo ou outro acompanhante estiver presente, este deverá sentar-se à sua direita.

D. Mestre de Cerimônias e Secretários da Reunião

Em algumas funções, o mestre de cerimônias será outro além do dirigente que preside a reunião. Em tais casos, ele deverá sentar-se de acordo com os costumes locais, ou no fim da mesa principal. Se, entretanto, seu lugar na ordem geral de precedência estipular um lugar específico (isto é, ele é um ex-presidente internacional numa função do distrito), então esta deverá ser a regra. Em raras ocasiões, haverá um secretário da reunião; novamente, os costumes locais regerão.

E. Mesas Principais Múltiplas

Se houver mais de uma mesa principal, a mesa de mais alto nível será considerada a primária. É necessário ter cuidado de não se colocar Leões de mesmo nível em mesas diferentes.

F. Apresentações da Mesa Principal

A apresentação da mesa principal deverá ter início com o dirigente da reunião, e continuar a partir da pessoa de menor cargo na ordem de precedência até o mais alto cargo. Quando os cônjuges estiverem presentes à mesa principal, eles deverão ser apresentados com seus cônjuges (isto é, "Ex-Diretor Internacional João Afonso e sua esposa Marta").

G. Hinos Nacionais

Quando representantes oficiais da diretoria internacional de um outro país estiverem presentes na função (sejam esses dirigentes atuais da diretoria ou não), onde os hinos nacionais serão normalmente tocados, eles deverão ter o privilégio de que seus hinos nacionais sejam tocados.